



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015

(Do Sr. Laudívio Carvalho)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Planejamento **Nelson Henrique Barbosa Filho**, sobre a não implementação da indenização de fronteiras, prevista na Lei nº 12.855, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2013.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I, e art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro do Planejamento, Senhor **Nelson Henrique Barbosa Filho**, pedido de informação a respeito da não implementação da indenização de fronteiras, prevista na Lei nº 12.855, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2013.

Considerando a omissão e absoluta falta de sensibilidade do Poder Executivo em não cumprir a Lei, principalmente, em um dos pontos do Plano Estratégico de Fronteiras lançado pela Presidência da República, em junho de 2011, ou seja, promover a implementação imediata da indenização de Fronteira ao servidor público federal que exercer atividade em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão a delitos em regiões de fronteira, onde é difícil a retenção de quadros de pessoal. Neste sentido, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:



## **CAMARA DOS DEPUTADOS**

1. Definição das localidades estratégicas que serão consideradas para efeito de pagamento;
2. Definição quanto ao início do recebimento da Indenização pelo servidor publico federal que exerce função em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão a delitos em regiões de fronteira;
3. Qual o valor dos recursos que foram reservados no Orçamento de 2014 do Poder Executivo para pagamento da Indenização de Fronteiras? Por qual motivo não se realizou o pagamento?

### **JUSTIFICATIVA**

Em junho de 2011, a Presidência da República lançou o Plano Estratégico de Fronteira que tem por objetivo reforçar a segurança e promover ações coordenadas entre as Forças Armadas, Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Receita Federal do Brasil (RFB) nas áreas de fronteira.

Entretanto, o Plano Estratégico de Fronteira ainda não saiu do papel. As medidas, que não foram concretizadas, são justamente aquelas que atenderiam diretamente os servidores que estão lotados nas unidades de fronteira e de difícil fixação, que são os grandes responsáveis por formar a linha de frente no combate aos crimes transfronteiriços como: tráfico de armas, munições, drogas e por lutar diariamente contra a entrada no País de produtos piratas e contrabandeados. São esses servidores que vivem o dia a dia das fronteiras e que, até agora, foram esquecidos pelo Poder Executivo. A falta de informação e de definição tem causado grande apreensão e desestimulado a permanência de servidores que formam a linha de frente no combate aos crimes nas regiões de fronteira do Brasil.



## **CAMARA DOS DEPUTADOS**

O Brasil possui 16,8 mil Km de fronteiras. Devido a essa grande extensão territorial sua fiscalização é deficitária, nossas divisas internacionais encontram-se “abertas” para a entrada de drogas, armamentos ilegais, enfim, todo tipo de contrabando o que contribui de forma efetiva para o fortalecimento do crime no País.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.

**Deputado LAUDÍVIO CARVALHO**

**PMDB/BH**